

# Conselho Consultivo do Ramo Educacional

## PLANO DE AÇÃO 2009/2010



### PROPOSTA DE TRABALHO PARA O RAMO EDUCACIONAL

#### Índice

#### Proposta de Trabalho para o Ramo Educacional

<b>1- Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>2- Objetivos.....</b>	<b>2</b>
<b>3. Conquista .....</b>	<b>2</b>
<b>4- Cronograma de atividades.....</b>	<b>2</b>
<b>5- Pontos Críticos.....</b>	<b>3</b>
5.1 – Recolhimento dos Impostos	
5.2 – Realizar junto com o TST uma reunião para esclarecimento do vínculo trabalhista entre cooperados e as cooperativas	
5.3 – Necessidade da criação de um Departamento Nacional do Cooperativismo Educacional junto ao MEC, para defesa do cooperativismo mais próximo do Governo	
5.4 – Apoiar a aprovação Projeto de Lei do Ramo Trabalho	
5.5 – Aumentar a representatividade nos Conselhos Estaduais de Educação e nas Juntas Comerciais	
<b>6 - Ações junto ao Poder Executivo .....</b>	<b>3</b>
6.1 - Criar canal de interlocução com o Ministério da Educação e Cultura.	
6.2 - Acesso às linhas de financiamento vigentes.	
6.3 - Levantamento de demandas e adequação de normas de regulamentação.	
<b>7 – Ações junto ao Poder Legislativo .....</b>	<b>3</b>
7.1 - Acompanhamento de Projetos de Lei tramitando no Congresso Nacional visando	
7.2 - Proposições de Projetos de Lei visando a aprovação de questões de interesse das cooperativas educacionais.	

## 1. Introdução

O Sistema Cooperativista Brasileiro, desde 1971, é representado pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), entidade que tem como Missão “representar e fortalecer o cooperativismo brasileiro, promovendo sua identidade e reconhecendo sua diversidade.” e Visão “ser referencial do cooperativismo brasileiro, de sua identidade, estimulando a intercooperação e ampliando sua participação sócio-econômica.” Para tanto, a entidade está envolvida na promoção, fomento e defesa do cooperativismo brasileiro, em todas as instâncias políticas e institucionais, além de prospectar oportunidades de negócio para as cooperativas, visando preservar seus sete princípios: Adesão livre e voluntária; Gestão democrática pelos associados; Participação econômica dos associados; Autonomia e independência; **Educação, Formação e Informação**; Cooperação entre cooperativas e Interesse pela comunidade.

O Sistema Cooperativista, distribuído em 13 Ramos, está presente em 26 estados da Federação e no Distrito Federal, totalizando 7.682 cooperativas, 7,89 milhões de associados e 255,56 mil empregos diretos gerados em 2008. As cooperativas do Ramo Educacional estão representadas em 13 Unidades Estaduais com a filiação de 327 cooperativas de pais de alunos ou alunos. Com a participação de 4,3% de cooperativas, elas geram 2.980 empregos diretos e compõe um quadro de 57.331 associados.

Para apoiar as ações do Sistema Cooperativista temos o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescop, que é a entidade que tem como Missão “Promover o cooperativismo, a capacitação, a formação profissional, a autogestão e o desenvolvimento social nas cooperativas.” e Visão “Ser o agente formador e propulsor do desenvolvimento do cooperativismo”.

Em 2006, o Sescop proporcionou as cooperativas, associados e empregados do Sistema a capacitação de 946 mil pessoas em formação profissional, 354 mil ações de monitoramento de cooperativas e a participação de 479 mil pessoas em atividades de promoção social.

Sabedores da força do Sistema Cooperativista e da sua atuação junto as Unidades Estaduais, Cooperativas, Governo e Entidades de Classe, a Educação no Brasil será um centro de excelência em formação e desenvolvimento de jovens aprendizes. Com isso, teremos resultado no econômico, sócio e ambiental.

## 2. Objetivos

Este documento tem como objetivo mostrar as conquistas do Ramo Educacional, desenhar as novas ações à serem desenvolvidas em 2010, os pontos críticos a serem trabalhados e as ações dos Poderes Executivo e Legislativo, na busca da defesa e crescimento do cooperativismo educacional.

Além da interação mais intensa entre Representantes Nacional e Estaduais do Ramo Educacional e OCB.

## 3. Conquista

- a) Lei nº 12.020, de 27 de agosto de 2009, dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para modificar o rol de instituições de ensino comunitárias.

## 4. Cronograma de atividades

SUGESTÕES PARA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### **OCB e Sescop**

- a) Realização de reuniões trimestrais do Conselho Consultivo do Ramo Educacional, conforme norma orgânica ou demanda;
- b) Realização de reunião para alinhamento das ações e programas do Sescop;

- c) Realização de reunião para definição da estrutura do Compêndio: “Avanços e Desafios para o Cooperativismo Educacional”, com foco em casos de sucesso;
- d) Organizar um grupo de discussão para avaliação da legislação tributária do Ramo Educacional e verificar a melhor forma de apresentar ao Congresso para solução dos problemas;
- e) Iniciar a estruturação para a implementação do selo PNC para o Ramo Educacional;
- f) Buscar estratégias para estimular nas escolas as disciplinas com a filosofia cooperativista;
- g) Desenhar um Workshop regional com foco no desenvolvimento de estratégias de promoção do Ramo Educacional;
- h) Definir a forma de realizar capacitação com gestores de cooperativas, para auxílio em projetos de captação de recursos e prospecção de novas linhas de incentivo;
- i) Definir uma estratégia de marketing para a sensibilização das Unidades Nacional, Estaduais e Cooperativas para a priorização da contratação dos serviços das cooperativas em projetos de treinamento;
- j) Definir uma estratégia para a promoção e fortalecimento da intercooperação, como:
  - i. Matrículas de filhos de cooperados de outras cooperativas nas educacionais;
  - ii. Filiação dos cooperados as cooperativas de crédito;
  - iii. Linhas de financiamento pelos Bancos cooperativos.
- k) Levantar junto as Unidades e Representantes Estaduais a relação das necessidades e cursos de aprimoramento, para alinhamento e desenvolvimento nacional;
- l) Capacitar os agentes multiplicadores para a difusão dos programas do Sistema;
- m) Aprimorar o sistema de cadastro com:
  - i. Informações de profissionais aptos a prestar serviços ao sistema;
  - ii. Coleta das demandas das cooperativas;
  - iii. Sinalização da oferta de serviços das cooperativas;
- n) Assessorar a formação de uma central de serviços.

## **5. Pontos Críticos**

- 5.1 – Recolhimento dos Impostos;
  - i. Revisão da norma de contribuição para os cooperados prestadores de serviços;
  - ii. Buscar isenção do INSS quanto o cooperado for tomador do seu próprio serviço;
- 5.2 – Realizar junto com o TST uma reunião para esclarecimento do vínculo trabalhista entre cooperados e as cooperativas;
- 5.3 – Criação de um Departamento Nacional do Cooperativismo Educacional junto ao MEC, para defesa do cooperativismo;
- 5.4 – Apoiar a aprovação Projeto de Lei do Ramo Trabalho.
- 5.5 - Aumentar a representatividade nos Conselhos Estaduais de Educação e nas Juntas Comerciais;

## **6. Ações junto ao Poder Executivo**

- 6.1 - Criar canal de interlocução com o Ministério da Educação e Cultura.
- 6.2 - Acesso às linhas de financiamento vigentes.
- 6.3 - Levantamento de demandas e adequação de normas de regulamentação.

## **7. Ações do Poder Legislativo**

- 7.1 - Acompanhamento de Projetos de Lei tramitando no Congresso Nacional visando a aprovação de questões de interesse das cooperativas educacionais:
  - i. PL 250/2009 – Altera a Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para permitir o acesso de estudantes oriundos de cooperativas educacionais aos benefícios do PROUNI.
- 7.2 - Proposições de Projetos de Lei visando a aprovação de questões de interesse das cooperativas educacionais.